



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 1.997 DE 10 DE MARÇO DE 2.017

Prorroga a Semana Municipal da Conciliação e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n° 1161/99 e Decreto Municipal n° 1148/03, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a SEMANA MUNICIPAL DA CONCILIAÇÃO, criada através do Decreto Municipal 1.988 de 14 de Fevereiro de 2017, até o dia 15 de abril de 2017.

Parágrafo único. Todas as ações e prerrogativas asseguradas pelo Decreto Municipal 1.988 de 14 de Fevereiro de 2017 ficam inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de março de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI

Chefe de Gabinete